

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 015/2026
De 1º de abril de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 6 de abril de 2026, a servidora LUANI APARECIDA BASTOS, CPF nº ***.986.479-**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-7, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 1º de abril de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2026.

ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.04.01
15:35:56 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.04.01
15:32:55 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº18/2026 - SME.
De 01 de Abril de 2026

Súmula: Dispõe sobre designação de servidores, como responsável pela Documentação Escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – Designa o servidor, como responsável pela documentação escolar da Instituição de Ensino, conforme planilha abaixo.

| Matrícula | Nome | Instituição |
|-----------|------------------------|----------------------------|
| 365504 | Igor Henrique Da Silva | E.M São Francisco de Assis |

Art. 2º A designação que trata o art. 1º cumpre o determinado pelo Núcleo Regional da Educação AM - Sul.

Ednaison Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 016/2026
De 1º de abril de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados dos mencionados cargos em comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

| Servidor | CPF | Exoneração | Do Cargo |
|------------------------------------|----------------|------------|--|
| Anderson Claudiney Teofilo Struzik | ***.685.689-** | 01/04/2026 | Assessor Parlamentar (CC-7) |
| Mauro Luiz Rodrigues | ***.932.329-** | 01/04/2026 | Chefe de Gabinete de Vereador (CC-6) |
| Jaime Moreira dos Santos | ***.582.249-** | 06/04/2026 | Assessor da 1ª Vice-Presidência (CC-6) |

Dado e traçado em 1º de abril de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até a data da exoneração.

ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.04.06
13:41:13 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.04.06
13:25:27 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 13/2026
De 06 de abril de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de Gestor /Fiscal de Contratos /fiscal substituto, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando o processo administrativo nº 24551/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Solicitação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de taxas referentes a Federação Paranaense de Ciclismo", como segue:

| Função | Nome Completo | Nº Matrícula |
|--------------------|-------------------------|--------------|
| Gestor | William Morrete Maioki | 363290 |
| Fiscal de Execução | Carina de Faria Mondini | 352554 |
| Fiscal Substituto | Andrea Cristina Haas | 338301 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ciente:

William Morrete Maioki
Matrícula nº 363290
Gestor

Carina de Faria Mondini
Matrícula nº 352554
Fiscal de Execução

Andrea Cristina Haas
Matrícula nº 338301
Fiscal Substituto

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Assinado digitalmente por Carina de Faria Mondini, Andrea Cristina Haas, William Maioki, Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QY4-98X-101-5PX.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 059 de 06 de abril de 2026

Página 2



PORTARIA nº 46/2026.
De 01 de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato, Fiscal de Execução e Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo nº 23295/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.483/2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23295/2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, referente ao Processo Administrativo nº 23295/2026, que tem por objeto a locação de imóvel para sede da Logística da Saúde, almoxarifado e frota da Secretaria Municipal de Saúde:

| Função | Nome Completo | Nº da Matrícula |
|--------------------|------------------------------|-----------------|
| Gestor de Contrato | Rafaella Marchiorato | 364.254 |
| Fiscal de Contrato | Euclides Tenório Araujo Neto | 96.901 |
| Fiscal de Contrato | José Monteiro Neto | 351.462 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Euclides Tenório Araujo Neto, matrícula nº 96.901;
José Monteiro Neto, matrícula nº 351.462;

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, euclides tenorio de araujo neto, jose monteiro neto e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XE1-LPO-NN0-EVD.



PORTARIA nº 47/2026.
De 01 de abril de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação de imóveis para fins de locação, nos termos do art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 7429/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs.23295/2026 e 23750/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica específica para julgamento dos incisos II, III e IV do artigo 7º do Decreto Municipal 7429/2024.

| Nome Completo | Nº da Matrícula |
|------------------------------|-----------------|
| Euclides Tenório Araujo Neto | 96.901 |
| José Monteiro Neto | 351.462 |
| Sandro Teixeira Ribeiro | 350.888 |

Art. 2º A participação na presente comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, não gerando qualquer tipo de gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até a conclusão do processo de locação do imóvel.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Euclides Tenório Araujo Neto, matrícula nº 96.901;
José Monteiro Neto, matrícula nº 351.462;

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por euclides tenorio de araujo neto, jose monteiro neto, Sandro Teixeira Ribeiro e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KP2-NL9-3WO-GZ3.



PORTARIA nº 49/2026.
De 01 de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa gestora de contrato, complementando a Portaria nº 005/2026, para atuar no processo administrativo nº 89434/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.483/2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 89434/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 040/2026 de 06 de março de 2026, que designou fiscais para acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Rafaella Marchiorato**, matrícula nº **364.254**, para atuar como **gestora de contrato**, referente ao Processo Administrativo nº 89434/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 005/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NL4-MKO-WYJ-863.



PORTARIA nº 52/2026.
De 01 de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa gestora de contrato, complementando a Portaria nº 100/2025, para atuar no processo administrativo nº 18061/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.483/2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 18061/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 100/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 204/2025, em 29 de outubro de 2025, que designou fiscais para acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Rafaella Marchiorato**, matrícula nº **364.254**, para atuar como **gestora de contrato**, referente ao Processo Administrativo nº 18061/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 100/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná

B Assinado digitalmente por RAFAELLA MARCHIORATO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OQL-QN9-DWV-SLK.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 3



Portaria Nº 004/2026 – CAEP
De 06 de abril de 2026

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo de Exoneração de Servidor Público Municipal

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora **SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA**, matrícula 353359, integrada ainda pelas servidoras **CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI**, matrícula 353862, secretária e **GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO**, matrícula 350279, membro, designados pela Portaria nº 060/2024 de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 239/2004, em seu Artigo 11, Inciso I, IV e Artigo 12, resolve:

INSTAURAR PROCESSO DE EXONERAÇÃO

Referente ao servidor matrícula nº 363924, cargo de Documentador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do mesmo ter sido considerado INAPTO, por apresentar média global abaixo de 70 pontos nas Avaliações de Estágio Probatório e verificando-se 2 (duas) avaliações com resultado final como “Não Apto”.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1 – O Processo de Exoneração que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 239/2004:

Art. 11 – *Será instaurado imediatamente o processo de exoneração do servidor que:*

I) *Verificando-se 02 (duas) avaliações consecutivas ou não, com resultado final da Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório “NÃO APTO”.*

B Assinado digitalmente por Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, Cristina De Fatima Wendrecocki e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9GB-N4X-2MK-KLR.



IV) *Verificando-se ao final do período de avaliação que a média aritmética global está abaixo de 70 pontos”.[...]*

Art. 12 – *Caberá a Comissão para Avaliação Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instaurar processo de exoneração do servidor.*

2 – Cite-se pessoalmente o servidor, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado.

3 – Esta Comissão, na fase de instrução, procederá a todas as diligências que julgar convenientes.

4 – Após o Relatório Final, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 6 de abril de 2026.

SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA
Presidente da CAEP

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI
Secretária

GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO
Membro



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026
DE 06 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 2372/25, 74411/25, 17833/25, 83748/25, 65914/25, 83843/25, 90561/25, 13530/25, 12612/26.

- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS,
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS,
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PSICÓLOGO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PEDAGOGO SOCIAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Averbação de Divórcio, conforme o caso, mais o RG e CPF do cônjuge ou companheiro.
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
- 11) Uma foto 3x4 recente;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 18) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES.** E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.
a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – **A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;**
OBS.: Para residentes de Curitiba: *deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba. Para residentes de outras regiões, solicitar no fórum criminal da cidade que reside.*
e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos *Vinculos e Contribuições*.
21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF**, no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
****Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, Cristina De Fatima Wendrecocki e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9GB-N4X-2MK-KLR.

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os **Exames Médicos Admissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal De Administração

Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 15/04/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| CESAR CHIAMULERA KAEHLER | 2 |

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| MONICA SEVERINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 67 |

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|---------------|
| DAVID PEREIRA | 43 |

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 15/04/2026 ÀS 09h00.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------|
| LETICIA CALIXTO DE ARAUJO | 733 |
| Convocado através do edital 008/2026 na classificação Afrodscendente | 734 |
| RENATO RONALDO GODOY | Final de lista |

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|----------------|
| JANAINA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO | Final de lista |

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| VIVIANE CHRISTINE DE SOUZA MARCANTE | 380 |

CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| JOÃO VITOR OLIVEIRA DE MATOS | 36 |

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| DIONEI CESAR FAGUNDES | 4 |

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|---------------|
| KARINA JARA FARIA | 19 |

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

| QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS, CONTRATO, CLT, ETC...? EM QUAL CARGO? | QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO? | QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO? | QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO? | QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO? |
|---|---|--|--|--------------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS | VALOR ESTIMADO EM REAIS |
|---|-------------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2026

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZJ8-J2K-Z3Z-E87.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 138/2026 – SMC

Eleição para compor o corpo de membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Etapa de Seleção

A comissão de organização nomeada pela Portaria 02/2025, após análise das inscrições no Chamamento Público Ofício Nº 122/2026 para inscrições para compor o corpo de membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial divulga o resultado da etapa de seleção, segue:

DOS DEFERIDOS

- Camile Vitoria Mazur Vidal
- Cheila Cristina de Oliveira
- Filipe de Oliveira Chagas
- Janine Aparecida Duarte
- Jeanete Fernandes Lima
- Juliana Lustosa
- Luiza Edson Verbanek da Maia
- Mário dos Santos Oliveira
- Nikollas Eduardo Nascimento de Lima
- Vera Lucia da Silva França

DOS INDEFERIDOS

- Jussara Knaut

Itens não atendidos: ITEM 3.2 - (Falta de comprovante de atuação no segmento pelo qual está se candidatando).

- Leziane Leocádio Santos

Item 1 – (Candidata é servidora do município).

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral: Portaria 02/2026 - SMC

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, matrícula 363487

Kely Steinhaus Cezar, matrículas 350721

Documento assinado digitalmente
JOSE RENATO SALES DA SILVA
Data: 06/04/2026 11:02:48-0300
Verifique em <https://validar.sig.br>

Documento assinado digitalmente
KELY STEINHAUS CEZAR
Data: 06/04/2026 10:24:10-0300
Verifique em <https://validar.sig.br>

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
ROSÂNGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS
Data: 06/04/2026 11:12:23-0300
Verifique em <https://validar.sig.br>

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Abril de 2026.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
|-----------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|
| 196 | 1º | 14326 | INFANTIL | INTEGRAL |
| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
| 197 | - | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ |
| 198 | - | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ |
| 199 | - | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ |
| 200 | - | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ |
| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
| 201 | 1º | 13307 | INFANTIL 1 | INTEGRAL |
| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
| 202 | 1º | 14545 | INFANTIL 1 | PARCIAL - MANHÃ |
| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
| 203 | 1º | 14526 | INFANTIL 2 | PARCIAL - MANHÃ |
| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
| 204 | 1º | 8128 | INFANTIL 3 | INTEGRAL |
| 205 | 2º | 8135 | INFANTIL 3 | INTEGRAL |
| * CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO |
| 206 | 1º | 14502 | INFANTIL 3 | PARCIAL - TARDE |
| 207 | 1º | 13327 | INFANTIL 3 | PARCIAL - TARDE |

 - Ednelma R de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 7




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovaagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Abril de 2026.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CADI
CNPJ: 00.526.026/0001-78

OBJETO: Este Termo tem por objeto a seleção e aprovação de Projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de qualidade, com base na legislação vigente, especialmente, o reordenamento firmado pela Resolução nº 001/2013, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, visando à celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração

PROCESSO Nº: 20578/2026

VALOR TOTAL: R\$ 154.797,75 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);
Ficou alterado o Plano de Trabalho (readequação de gastos) conforme Resolução nº 16/2026 (CMAS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua Itália, 168 - 83823-020 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 17380/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 72 da mesma lei.

Objeto: Pagamento das inscrições para o curso LicitaExpo 4ª Edição – 2026. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.

CNPJ: 55.930.096/0001-89

VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e reais).

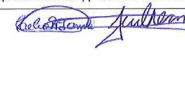

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de abril de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.04.06 14:45:34 -03'00"

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

| * | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
|-----|---------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| 180 | 1º | PRIORITÁRIO | 13120 | INFANTIL | INTEGRAL | C.E. INSPIRAÇÃO | ACEITOU A VAGA |
| 181 | 2º | PRIORITÁRIO | 14472 | INFANTIL | INTEGRAL | * | RECUSOU A VAGA |
| * | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 182 | 1º | GERAL | 14507 | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ | C. E. ÁPICE | ACEITOU A VAGA |
| 183 | 2º | GERAL | 14464 | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ | * | RECUSOU A VAGA |
| 184 | - | GERAL | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ | - | - |
| 185 | - | GERAL | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ | - | - |
| 186 | - | GERAL | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ | - | - |
| 187 | - | GERAL | - | INFANTIL | PARCIAL - MANHÃ | - | - |
| * | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 188 | 1º | GERAL | 14433 | INFANTIL 1 | PARCIAL - TARDE | C.E. PRIMEIROS PASSOS | ACEITOU A VAGA |
| * | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 189 | 1º | GERAL | 13098 | INFANTIL 2 | PARCIAL - MANHÃ | * | DESISTIU DA VAGA |
| * | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 190 | 1º | GERAL | 7304 | INFANTIL 3 | INTEGRAL | C. E. ÁPICE | ACEITOU A VAGA |
| 191 | 2º | GERAL | 7905 | INFANTIL 3 | INTEGRAL | C. E. KELUC | ACEITOU A VAGA |
| 192 | 3º | GERAL | 7942 | INFANTIL 3 | INTEGRAL | * | DESISTIU DA VAGA |
| 193 | 4º | GERAL | 8044 | INFANTIL 3 | INTEGRAL | * | DESISTIU DA VAGA |
| * | CLASSIFICAÇÃO | CONDIÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | TURMA / NÍVEL | PERÍODO | INSTITUIÇÃO | DECISÃO DA FAMÍLIA |
| 194 | 1º | PRIORITÁRIO | 14512 | INFANTIL 3 | PARCIAL - TARDE | * | RECUSOU A VAGA |
| 195 | 2º | PRIORITÁRIO | 14268 | INFANTIL 3 | PARCIAL - TARDE | * | RECUSOU A VAGA |

Legenda: **** A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

Camila Mustelli



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 275/2025;

Protocolo: 72705/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA;

CNPJ: 42.418.039/0001-73;

Endereço: Rua Jair Batista de Oliveira nº. 34, Bairro Cidade Industrial, Curitiba / PR, CEP 81170-540;

Administrador (a): Adriano Araujo Camargo;

Valor Total: R\$ 397.385,99 - (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 275/2025;

Protocolo: 72705/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: LOCAFIT-PRO LTDA;

CNPJ: 62.186.091/0001-59;

Endereço: Rua Joao Vieira da Silva nº. 137, Bairro Vila Sabrina, São Paulo / SP, CEP 02141-0200;

Administrador (a): Guilherme da Silva Correa Lima;

Valor Total: R\$ 83.230,71 (oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 275/2025;

Protocolo: 72705/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA;

CNPJ: 13.898.616/0001-73;

Endereço: Avenida Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, nº. 1655, Bairro Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, Cedral / SP, CEP 15897-410;

Administrador (a): Alvaro Lopes Gasparini;

Valor Total: R\$ 138.938,86 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 275/2025;

Protocolo: 72705/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 55.095.768/0001-88;

Endereço: Estrada Rural, SN, Bairro Povoado de Sobrado, Claudio/MG, CEP 35530-000;

Administrador (a): Matheus de Castro Fonseca;

Valor Total: R\$ 61.720,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº059 de 06 de abril de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 275/2025;

Protocolo: 72705/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: MUEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA;

CNPJ: 28.042.735/0001-05;

Endereço: Rua Frei Lauro n.º 75, Bairro Ponte do Imarum, Palhoça / SC, CEP 88130-750;

Administrador (a): Sebastião Rafael Barreto Moraes;

Valor Total: R\$ 50.995,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 - ID 3885

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;

CNPJ: 23.738.343/0001-53;

OBJETO: " Locação de imóvel destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para ampliação do Centro de Iniciação Profissional - CIP e do setor de Documentação, localizado na Av. das Araucárias, 142 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, totalizando 109,72 m2 de área conforme matrícula 52.884 do registro de imóveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda";

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2023;

PROTOCOLO: 16595/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência compreendendo o período de 07/04/2026 a 06/04/2027;

VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R\$ 49.982,28 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de abril/2025 a março/2026, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC de fevereiro/2026 cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de 3,3575% (três inteiros virgula três mil quinhentos e setenta e cinco décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos - ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 091/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

DETENTOR: N10 CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS LTDA;

CNPJ: 43.538.749/0001-08;

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Fazenda Rio Grande".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 058/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2024;

PROTOCOLO: 8142/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2026 a 28/04/2027.

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para R\$ 7.530,810,00 (sete milhões quinhentos e trinta mil e oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

Fica reajustado conforme último índice disponível correspondente ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos - SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2023 - ID 3864 - PE 136-2022 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Onde se Lê:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de R\$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);

Leia-se:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de R\$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais);

Motivo: Conforme Parecer Contábil n.º 848/2026 e Autorização, ambos do processo 88649/2025.

Coordenação de Contratos - ADM

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone: 41 3608-7613

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 059 de 06 de abril de 2026

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do evento “Marcha para Jesus 2026”, a ser realizado em 11 de abril de 2026, no Município de Fazenda Rio Grande/PR e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 06/04/2026 13:58:15 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 023/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 023/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único, instrumento que estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos de controle voltados à promoção da transparência, prevenção de irregularidades e fortalecimento da gestão do Cadastro Único no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- O Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único tem por finalidade aprimorar os processos de gestão, monitoramento e fiscalização das informações registradas no Cadastro Único, assegurando maior confiabilidade dos dados utilizados na gestão dos programas sociais.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 022/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 022/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, que estabelece diretrizes, estratégias e ações a serem desenvolvidas no âmbito municipal, visando o fortalecimento da gestão intersetorial do programa.

Art. 2º - O Plano de Ação tem como objetivo promover a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e demais áreas envolvidas no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 024/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 024/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Atualização do Cadastro Único em Domicílio, que estabelece estratégias e procedimentos para realização de visitas domiciliares com o objetivo de atualizar os dados das famílias inscritas no Cadastro Único.

Art. 2º- O Plano tem como finalidade garantir a atualização cadastral das famílias que apresentam dificuldades de deslocamento até os pontos de atendimento, bem como assegurar maior qualidade e confiabilidade das informações registradas no sistema.

Art. 3º- As ações previstas no Plano incluem a identificação das famílias prioritárias, planejamento das visitas domiciliares, atualização das informações no Cadastro Único e acompanhamento das situações de vulnerabilidade identificadas.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630